



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

ANEXO

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o art. 7.º)

Diversas alterações e transferências

34A. Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para as IPPS, até € 500 000, para aplicação via Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) em projetos que incluam a instalação de sistemas de monitorização, registo e atuação, que contribuam para a utilização eficiente de energia e, por consequência, para a redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da ação climática e da solidariedade e segurança social.

Nota justificativa:

O Ministro da Economia e do Mar afirmou em setembro deste ano, que o Conselho de Ministros aprovou uma linha de financiamento no valor de 120 milhões de euros para as IPSS fazerem face às suas necessidades e aos programas que estão a executar, sobretudo os no âmbito do PRR, com duração até 31 de dezembro de 2023, bem como uma comparticipação financeira no valor de 5 milhões de euros para fazer face ao aumento dos preços do gás.



Estas medidas devem ser acompanhadas por ações que vão ao encontro da crescente necessidade de redução dos consumos energéticos, quer pela via da consciencialização da necessidade de conservação de recursos naturais, pela implementação de equipamentos e sistemas mais eficientes, assim como legislações cada vez mais rigorosas a aplicar aos mesmos.

Este tema não é exclusivamente de âmbito nacional. Neste sentido, as recentes Diretivas Europeias reconhecem o caminho necessário para a eficiência energética, assentando nos seguintes postulados:

- Aproveitamento de energia sustentável;
- Melhorar a segurança do aprovisionamento;
- Redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Redução das faturas da importação de energia;
- Promoção da competitividade das economias europeias.

Sendo que um dos grandes consumidores são os edifícios de serviços, mormente as IPSS, por motivos relacionados com os sistemas instalados que consomem eletricidade e gás, representando cerca 30% da energia final utilizada em Portugal.

Torna-se, pois, prioritário definir metodologias de análise e aplicar consequentes soluções, que passam por uma adequada monitorização, perspetivando a deteção de situações que carecem de intervenção e que objetivam a redução dos consumos de energia, sem colocar em causa a segurança e o conforto dos utentes destas instituições. Em síntese, a monitorização de consumos passa-se obter os consumos dos desagregados dos aparelhos elétricos e a gás, através de hardware e software dedicados, tendo em vista caracterizar de forma detalhada as suas condições de funcionamento.

A consequente atuação sobre os consumos de energia deverá ter vários objetivos, entre os quais a perceção do perfil de funcionamento e redução dos custos energéticos.

Pelo exposto, revela-se de grande importância a implementação de medidas de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), para fazer face ao aumento dos custos de energia, onde se inclui a instalação de equipamentos de monitorização do consumo de energia que permitirá a análise de consumos em tempo real, o



processamento dos dados, o controlo remoto de equipamentos e a deteção de anomalias.

Deste modo será possível às instituições perceber, através da desagregação de consumos, de forma clara e objetiva onde se gasta energia elétrica e quais os pontos onde se deve intervir para reduzir os gastos, com a identificação concreta de medidas a implementar.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias
- Rui Afonso - Rui Paulo Sousa